



## **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## **Edital**

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **MELRES E MEDAS** foi desdobrada em **6** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de voto	Local de funcionamento	
1	EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - MELRES Rua Padre Jerónimo, n.º 100, 4515-552 MELRES	
2		
3	ESCOLA BÁSICA DE BRANZÊLO - MELRES  Rua Central, 4515-494 MELRES	
4	<b>ESCOLA BÁSICA DE MOREIRA – MELRES</b> Rua Sr.ª da Piedade, 4515-588 MELRES	
5	ESCOLA SECUNDÁRIA DAS MEDAS – MEDAS Rua dos Crastos, 4515-383 MEDAS	
6	<b>ESCOLA BÁSICA DOS CARVALHOS – MEDAS</b> Rua dos Carvalhos, 4515-370 MEDAS	

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Paços do Município, 27 de dezembro de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara, O Vice-Presidente da Câmara

Van Van

(Luís Filipe Araújo)